

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**EDITAL Nº 64/2017**  
**ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA**  
**POLÍCIA CIVIL/MS**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 24/25, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 44/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, páginas 72/73, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 50/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 41/42, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC**

**Anexo Único –**  
**EDITAL Nº 64/2017**  
**ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA**  
**POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	3	31/202.246/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05